

CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO

ATA Nº 2022/000009, 13/09/2022

1 **Horário:** 9h.....

2 **Local:** Videoconferência.....

3 **Membros Presentes:** Vice-Presidente Lecir dos Passos Ghisi, Coordenador Adjunto Willian Schmitt, e

4 os Conselheiros Gislaíne Aparecida Bolsoni Leal de Souza, Márcia Regina Mendes da Silva Dias,

5 Marilúcia Soares dos Santos, Luís Fernando Righi, Gislei Hemsing, Ivan Gabriel Coutinho e Marcelo

6 Burg. **JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA:** Daniela Rosá dos Santos, Luiz Ricardo Espíndola, Roberto Aurélio

7 Merlo, Dreone Mendes, Alcindo Oliveira Lopes, Iteivino Schnaider, Luiz Alberton, Hermeliano de

8 Oliveira, Maria Denize Henrique Casagrande, Rúbia Albers Magalhães e Raquel de Cássia Souza

9 Souto. **ASSESSORAMENTO:** Assessorando os trabalhos estavam a Coordenadora de Fiscalização

10 Marilúcia Etelvina Dias, a Assistente Jurídica Thayse Gonçalves Medeiros e o fiscal Odir da Silva

11 Amado. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se por videoconferência os membros presentes, nos dias 12 e 13

12 de setembro de 2022, para relato dos processos que estão em posse dos Conselheiros. **JULGAMENTO**

13 **DE PROCESSOS: Conselheiro GISLEI HEMSING 2021/000631** por infração **(Fato 1)** Organização: Art.

14 15, do D. Lei 9.295/46, com art. 1º da Res. CFC 1.555/18. **(Fato 1)** Organização Contábil sem registro

15 cadastral composta por Profissional de Contabilidade legalmente habilitado. ORGANIZAÇÃO

16 Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de propor o

17 arquivamento do processo. Notifica-se o autuado. **Conselheiro IVAN GABRIEL COUTINHO**

18 **2021/000586** por infração **(Fato 1)** Art. 20 do DL 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC. **(Fato 1)** Leigo

19 (funcionário). Decisão: Aprovado por maioria parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a

20 penalidade de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais). Intima-se o autuado.

21 **Conselheiro IVAN GABRIEL COUTINHO 2021/000612** por infração **(Fato 1)** Art. 20 do DL 9.295/46, c/c

22 Súmula 13 do CFC. **(Fato 1)** Leigo (funcionário). Decisão: Aprovado por maioria parecer do

23 conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e

24 três reais). Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2021/000529** por infração

25 **(Fato 1)** Organização: Art. 15, do D. Lei 9.295/46, com art. 1º da Res. CFC 1.555/18. **(Fato**

26 **1)** Organização Contábil sem registro cadastral composta por Profissional de Contabilidade

27 legalmente habilitado. ORGANIZAÇÃO Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro

28 relator no sentido de propor o arquivamento do processo. Notifica-se o autuado. **Conselheiro LECIR**

29 **DOS PASSOS GHISI 2021/000530** por infração **(Fato 1)** Organização: Art. 15, do D. Lei 9.295/46, com

30 art. 1º da Res. CFC 1.555/18. **(Fato 1)** Organização Contábil sem registro cadastral composta por

31 Profissional de Contabilidade legalmente habilitado. ORGANIZAÇÃO Decisão: Aprovado por

32 unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de propor o arquivamento do processo.

33 Notifica-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2022/000011** por infração **(Fato 1)** Art.

34 20 do DL 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC. **(Fato 1)** Leigo (funcionário). Decisão: Aprovado por

35 unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de propor o arquivamento do processo.

36 Notifica-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2022/000013** por infração **(Fato 1)** Art.

37 20 do DL 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC. **(Fato 1)** Leigo (funcionário). Decisão: Aprovado por

38 unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de propor o arquivamento do processo.

39 Notifica-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2022/000119** por infração **(Fato**

40 **1)** Organização: Art. 15, do D. Lei 9.295/46, com art. 1º da Res. CFC 1.555/18. **(Fato 1)** Organização

41 Contábil sem registro cadastral composta por Profissional de Contabilidade legalmente habilitado.

42 ORGANIZAÇÃO Decisão: Comprovada a regularização da infração no prazo concedido para

43 apresentação da defesa, determinou-se o arquivamento do processo. **Conselheiro LUIS FERNANDO**

CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO

ATA Nº 2022/000009, 13/09/2022

44 **RIGHI 2021/000179** por infração **(Fato 1)** Organização: art.15 do DL 9.295/46, c/c arts. 21, § 1º e com
45 art. 6º, § 1º e art. 21 da Res. CFC 1.555/18. **(Fato 1)** Falta de averbação de alteração de cadastral.
46 ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL. Decisão: Aprovado por unanimidade para realização de diligência de
47 ofício. **Conselheiro MARCELO BURG 2021/000524** por infração **(Fato 1)** Art. 20 do DL 9.295/46, c/c
48 Súmula 13 do CFC. **(Fato 1)** Leigo (funcionário). Decisão: Aprovado por unanimidade para realização
49 de diligência de ofício. **Conselheiro MARCELO BURG 2021/000646** por infração **(Fato 1)** Art. 20 do
50 DL 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC. **(Fato 1)** Leigo (funcionário). Decisão: Aprovado por unanimidade
51 para realização de diligência de ofício. **Conselheiro MARCIA REGINA MENDES DA SILVA DIAS**
52 **2019/000670** por infração **(Fato 1)** Art. 20 do DL 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC e com art. 20 da Res.
53 CFC 1370/11. **(Fato 1)** Leigo (funcionário). Decisão: Aprovado por maioria parecer do conselheiro
54 relator no sentido de aplicar a penalidade de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais).
55 Intima-se o autuado. **Conselheiro MARCIA REGINA MENDES DA SILVA DIAS 2022/000029** por
56 infração **(Fato 1)** art. 20 e 24 do DL 9295/46, c/c Súmula 13 do CFC. **(Fato 1)** Não habilitado (serviço
57 público de contabilidade). Decisão: Aprovado por maioria parecer do conselheiro relator no sentido
58 de aplicar a penalidade de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais). Intima-se o autuado.
59 **Conselheiro MARILUCIA SOARES DOS SANTOS 2022/000145** por infração **(Fato 1)** Art. 20 do DL
60 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC. **(Fato 1)** Leigo (funcionário). Decisão: Aprovado por maioria parecer
61 do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos
62 e três reais). Intima-se o autuado. **Conselheiro WILLIAN SCHMITT 2020/000495** por infração **(Fato**
63 **1)** Art. 20 do DL 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC e com art. 20 da Res. CFC 1370/11. **(Fato 1)** Leigo
64 (proprietário de organização contábil). Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro
65 relator no sentido de aplicar a penalidade de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais).
66 Intima-se o autuado. **Conselheiro WILLIAN SCHMITT 2020/000522** por infração **(Fato 1)** Organização:
67 Art. 15, do D. Lei 9.295/46, c/c art. 21, § 1º, com art. 27, da Res. CFC 1.370/11, com art. 1º da Res.
68 CFC 1.555/18. **(Fato 1)** Organização Contábil sem registro cadastral composta por Profissional de
69 Contabilidade legalmente habilitado. ORGANIZAÇÃO Decisão: Aprovado por unanimidade parecer
70 do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade de multa no valor de R\$ 1.516,66 (mil
71 quinhentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos). Intima-se o autuado. **Conselheiro WILLIAN**
72 **SCHMITT 2021/000422** por infração **(Fato 1)** Organização: Art. 15, do D. Lei 9.295/46, com art. 1º da
73 Res. CFC 1.555/18. **(Fato 1)** Organização Contábil sem registro cadastral composta por Profissional de
74 Contabilidade legalmente habilitado. ORGANIZAÇÃO Decisão: Aprovado por unanimidade parecer
75 do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade de multa no valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis
76 reais). Intima-se o autuado. **Conselheiro WILLIAN SCHMITT 2021/000552** por infração **(Fato**
77 **1)** Organização: art. 15 do DL 9.295/46, c/c com art. 1º da Res. CFC 1.555/18. **(Fato 1)** Organização
78 Contábil sem registro cadastral composta por profissional da contabilidade suspenso ou com registro
79 baixado. ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro
80 relator no sentido de propor o arquivamento do processo. Notifica-se o autuado. **Conselheiro**
81 **WILLIAN SCHMITT 2021/000563** por infração **(Fato 1)** Organização: Art. 15, do D. Lei 9.295/46, com
82 art. 1º da Res. CFC 1.555/18. **(Fato 1)** Organização Contábil sem registro cadastral composta por
83 Profissional de Contabilidade legalmente habilitado. ORGANIZAÇÃO Decisão: Aprovado por
84 unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade de multa no valor de
85 R\$ 1.006,00 (mil e seis reais). Intima-se o autuado. **Conselheiro WILLIAN SCHMITT 2021/000576** por
86 infração **(Fato 1)** Organização: Art. 15, do D. Lei 9.295/46, com art. 1º da Res. CFC 1.555/18. **(Fato**

CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO

ATA Nº 2022/000009, 13/09/2022

87 1) Organização Contábil sem registro cadastral composta por Profissional de Contabilidade
88 legalmente habilitado. ORGANIZAÇÃO Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro
89 relator no sentido de propor o arquivamento do processo. Notifica-se o autuado. **Conselheiro**
90 **WILLIAN SCHMITT 2021/000661** por infração (**Fato 1**) Leigos: art. 20 do DL 9.295/46, c/c Súmula 13
91 do CFC. (**Fato 1**) Organização Contábil sem registro cadastral composta apenas por leigos. LEIGOS
92 Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a
93 penalidade de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais). Intima-se o autuado.
94 **Conselheiro WILLIAN SCHMITT 2021/000662** por infração (**Fato 1**) Organização: Art.15 do DL
95 9.295/46 e com Arts. 1º e Art. 3º, incisos I e II CFC 1.555/18. (**Fato 1**) Organização Contábil sem registro
96 cadastral composta por profissionais da contabilidade e leigos. ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL. Decisão:
97 Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade de
98 multa no valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais). Intima-se o autuado. **Conselheiro WILLIAN SCHMITT**
99 **2022/000081** por infração (**Fato 1**) Art. 20 do DL 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC. (**Fato 1**) Leigo
100 (funcionário). Decisão: Aprovado por unanimidade para realização de diligência de ofício.
101 **COMUNICADO DA VICE-PRESIDÊNCIA:** O Coordenador Adjunto de Fiscalização, Ética e Disciplina
102 passou a informar os processos que foram arquivados por meio de despacho do Vice-Presidente de
103 Fiscalização em decorrência da regularização da infração dentro do prazo concedido para
104 apresentação da defesa, nos termos do art. 44, inciso I, da Resolução CFC nº 1.603/20: 01) Processo
105 nº 2022/000119. **ADIAMENTO DE PROCESSOS:** O Coordenador Adjunto de Fiscalização, Ética e
106 Disciplina passou a informar o adiamento de relato dos seguintes processos: De relato da **Conselheira**
107 **Gislei Hemsing** - Processo nº 2021/000012; De relato da **Conselheira Márcia Regina Mendes da Silva**
108 **Dias** - Processo nº 2022/000083; De relato do **Conselheiro Marcelo Burg** - Processos nº 2021/000604,
109 2021/000605 e 2021/000606. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** 01) Processo nº 2021/000361; 02)
110 Processo nº 2021/000460; 03) Processo nº 2022/000153; 04) Processo nº 2022/000095; 05) Processo
111 nº 2021/000391; 06) Processo nº 2021/000122; 07) Processo nº 2021/000424; 08) Processo nº
112 2021/000614; 09) Processo nº 2021/000615; 10) Processo nº 2021/000616; 11) Processo nº
113 2021/000617; 12) Processo nº 2021/000618; 13) Processo nº 2022/000270; 14) Processo nº
114 2020/000645; 15) Processo nº 2020/000646; 16) Processo nº 2020/000647; 17) Processo nº
115 2021/000643; 18) Processo nº 2021/000365. Nesta reunião foram distribuídos 18 processos e julgados
116 19 processos, sendo 12 processos com penalidade de multa e 07 processos para arquivamento. O
117 Processo nº 2021/000179, de relato do conselheiro Luís Fernando Righi; o Processo nº 2021/000646,
118 de relato do conselheiro Marcelo Burg; e o Processo nº 2022/000081, de relato do conselheiro Willian
119 Schmitt, tiveram solicitação de diligência de ofício. **ENCERRAMENTO:** Esgotada a pauta, o Conselheiro
120 Lecir dos Passos Ghisi agradeceu as presenças e encerrou a sessão às 16h. Extrato emitido por mim,
121 Marilúcia Etelvina Dias, Coordenadora de Fiscalização do CRCSC. Florianópolis, 13 de setembro de
122 2022. Visto:

MARILÚCIA ETELVINA DIAS

Coordenadora do Departamento de Fiscalização
CT SC-026448/O